



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

Ilabina

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

DIVISÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADAS

REUNIÃO DE 2026/07/24

NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PROC.º 300.10.001/2024/27

ASSUNTO: 6.7. Construção de 27 fogos - Rua do Roseiral do Ribeiro, Venda do Valador - Revisão de preços provisória. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno 2026/18426 e documentação anexa, elaborada em 17 de julho de 2026, na Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe de Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas e do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, de 21 de julho de 2026 e 17 de julho de 2026 respetivamente, devidamente instruída com os documentos a que a mesma se refere, designadamente com a Informação de Cabimento n.º 3990 (PRC/2026/1800).-----

DELIBERAÇÃO: Atenta a informação prestada, e os respetivos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, atenta a competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a **Revisão de preços provisória**, efetuada de acordo com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua atual redação, da empreitada supramencionada, no valor de **57.852,36 €** (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois euros e trinta e seis cêntimos) a pagar pelo Município à empresa VITORJRALVES, UNIPESSOAL LDA, NIPC (513077960), dado que a variação do coeficiente de atualização Ct, nos meses de execução da obra, foi superior a 1% em relação à unidade.-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: 20 Vereadores e 20 Sr. Presidente. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:











